

(Lavrada sob a forma sumária, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Horário e Local: 02 de abril de 2007, às 14:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering nº 1790. **Presenças:** Presentes acionistas representando 50,73% do capital de ações preferenciais, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Editais de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 09/03/2007, 12/03/2007 e 13/03/2007, Jornal de Santa Catarina, nas edições de 09/03/2007, 10/03/2007 e 12/03/2007 e O Estado de São Paulo, nas edições de 09/03/2007, 10/03/2007 e 11/03/2007. **Mesa:** Ivo Hering – Presidente e Carlos Tavares D’Amaral – Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Conversão da totalidade de ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, do artigo 136 da Lei nº 6.404.76. **Deliberações Tomadas:** Por unanimidade, foi aprovada a conversão da totalidade de ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias. As ações preferenciais a serem convertidas em ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos e prerrogativas dispostos no Estatuto Social da Companhia e na legislação societária vigente referentes às ações ordinárias existentes, inclusive para o exercício social de 2006. A aprovação desta matéria em Assembléia Geral de Acionistas ensejará aos acionistas dissidentes da deliberação que eram titulares de ações preferenciais da Companhia na data de 08/03/2007, a prerrogativa de, nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, exercer o direito de recesso em face da deliberação tomada neste item da ordem do dia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da Ata da Assembléia de Acionistas que ratificar tal decisão, devendo ser reembolsado aos dissidentes o valor de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil por ação da Companhia, com base no balanço de 31/12/2006. Aprovada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 18 do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Blumenau, 2 de abril de 2007. Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 2007111161-1, em 04/04/2007.

Ata da Assembléia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais realizada em 02 de abril de 2007**(Lavrada sob a forma sumária, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)**

Data, Horário e Local: 02 de abril de 2007, às 14:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering nº 1790. **Presenças:** Presentes acionistas representando 50,73% do capital de ações preferenciais, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Editais de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 09/03/2007, 12/03/2007 e 13/03/2007, Jornal de Santa Catarina, nas edições de 09/03/2007, 10/03/2007 e 12/03/2007 e O Estado de São Paulo, nas edições de 09/03/2007, 10/03/2007 e 11/03/2007. **Mesa:** Ivo Hering – Presidente e Carlos Tavares D’Amaral – Secretário.

Ordem do Dia: (i) Conversão da totalidade de ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, do artigo 136 da Lei nº 6.404.76. **Deliberações Tomadas:** Por unanimidade, foi aprovada a conversão da totalidade de ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias. As ações preferenciais a serem convertidas em ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos e prerrogativas dispostos no Estatuto Social da Companhia e na legislação societária vigente referentes às ações ordinárias existentes, inclusive para o exercício social de 2006. A aprovação desta matéria em Assembléia Geral de Acionistas ensejará aos acionistas dissidentes da deliberação que eram titulares de ações preferenciais da Companhia na data de 08/03/2007, a prerrogativa de, nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404/76, exercer o direito de recesso em face da deliberação tomada neste item da ordem do dia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da Ata da Assembléia de Acionistas que ratificar tal decisão, devendo ser reembolsado aos dissidentes o valor de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil por ação da Companhia, com base no balanço de 31/12/2006. Aprovada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 18 do Livro de Atas de Assembléias Gerais. Blumenau, 2 de abril de 2007. Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 2007111161-1, em 04/04/2007.